



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XIII Nº 4319

QUINTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2015

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

JOÃO DIAS FERREIRA  
VICE-PREFEITO

#### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL  
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Rodrigo Henriques Drigão

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Alírio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Walter Santos Wilmes

### Poder Legislativo

#### **CÂMARA DE VEREADORES**

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES**  
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez  
1º VICE PRESIDENTE  
Gionani Leite de Abreu  
2º VICE PRESIDENTE

**ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ**  
1º SECRETÁRIO  
**ALDILAS HUNGRIA TOLEDO**  
2ª SECRETÁRIO



### Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Gabinete de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse.....	4
MERITI - PREVI.....	4 a 6

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5546/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **ALINE DE ASSIS GOES DA SILVA** - Matrícula nº 97660, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Companhia de Teatro, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5587/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **MARIA NAZARE DE BRITO MOREIRA** - Matrícula nº 81624, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5588/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **YASMIM DUTRA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 93477, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5590/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

SANDRO MATOS, PREFEITO

D E S I G N A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **JESSIKA DE MENDONÇA OLIVEIRA** - Matrícula nº 98079, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5591/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **JORGETE ROCHA TAVARES** - Matrícula nº 95269, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5592/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **VANESA BASILIO DA SILVA** - Matrícula nº 9505, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5825/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **MARCUS VINICIUS DA SILVA SOUZA** - Matrícula nº 88645, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2015.

P O R T A R I A Nº 5826/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **ARLENE GOMES DA SILVA FARIA** - Matrícula nº 98048, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5827/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **RENATA SILVA DOS SANTOS** - Matrícula nº 96861, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5828/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **LUIS FERNANDO DA SILVA DIAS** - Matrícula nº 90892, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5829/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **WANDERSON ARAUJO DA SILVA** - Matrícula nº 97795, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2015.

de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5830/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **RONALDO DE PAIVA** - Matrícula nº 97799, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5831/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **MONIQUE SAMPAIO DE ANDRADE PESSOA** - Matrícula nº 97800, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5832/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **VALDEMIRA XAVIER LOPES** - Matrícula nº 97801, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5833/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **MARIA MADALENA AMORIM** - Matrícula nº 97802, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5834/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **ANA CAROLINA TEODORO BARROSO** - Matrícula nº 97803, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5835/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **ADRIANA DOS SANTOS** - Matrícula nº 97804, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5836/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **PATRICIA CARDOSO** - Matrícula nº 97806, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5837/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **VALDECIR HONÓRIO** - Matrícula nº 95034, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ambiente e Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e

Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5838/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **EVANIR JESUS DA SILVA** - Matrícula nº 95326, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ambiente e Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5839/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **ILENO VIEIRA JACK** - Matrícula nº 97091, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ambiente e Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5840/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **RENATO DA SILVA** - Matrícula nº 98028, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ambiente e Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5841/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:



NOMEAR, a contar de 14 de setembro de 2015, **ADALBERTO GONÇALVES DIAS** - Matrícula nº 97321, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Trânsito, Símbolo CCAAG, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5842/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 14 de setembro de 2015, **ADRIANA BATISTA VALE PINNA** - Matrícula nº 97746, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Trânsito, Símbolo CCAAG, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5843/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 14 de setembro de 2015, **AMANDA DE CASSIA PEREIRA** - Matrícula nº 97747, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Trânsito, Símbolo CCAAG, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5844/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 14 de setembro de 2015, **ANTONIO BENTO SILVEIRA VAZ** - Matrícula nº 97457, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Trânsito, Símbolo CCAAG, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5845/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 14 de setembro de 2015, **AUGUSTO CESAR CAMPOS SIMOES SILVA** - Matrícula nº 97468, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Trânsito, Símbolo CCAAG, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5846/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 14 de setembro de 2015, **WENDEL LOURENÇO DA SILVA** - Matrícula nº 95467, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Trânsito, Símbolo CCAAG, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO Nº. 11310/2015

1 – A luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº. 042/2015, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização de arquivo, microfilmagem e captação de imagens, em favor da empresa TECNO SERVICE SIST DE MIC COM SERV E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP, no valor de R\$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil reais);

2 – Publique-se;

3 - A SEMFAP para emissão da nota de empenho;

São João de Meriti, 18 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE

### NOTIFICAÇÃO

Para fins de promover a publicidade, comunicamos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede no município, que foi creditado os recursos financeiros sob bloqueio em 26/11/2015, em conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 0363.899-22/2011, sob a gestão do Ministério do Esporte, o valor de **R\$ 95.962,31 (noventa e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos)**, ao Município de São João de Meriti, que tem por objeto a Construção de Campo de Futebol no Bairro Trio de Ouro.

## MERITI - PREVI

PORTARIA-006/2015-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO** a PORTARIA n.º 019-PS/2013-MERITI-PREVI, publicada no DOM n.º 3729, de 19/06/2013, passando a vigorar a PORTARIA n.º 165-B/2011, publicada no DOM n.º 3358, de 05/12/2011, em cumprimento a Diligência Externa do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Ref. ao Proc. N.º 204.364-5/12.

São João de Meriti, 06 de agosto de 2015.

JORGE MAGDALENO  
**DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI**

PORTARIA-07-RV/2015-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

RESOLVE:

**REVERTER** a contar de 04 de fevereiro de 2015, a cota-parte percebida pela pensionista **JULIETA GONÇALVES GENTILE**, matrícula 61085, falecida em 04/02/2015, para **CRÉLIA FARIA DA SILVA**, matrícula 61086, que passará a perceber **100%** dos proventos deixados pelo ex-servidor falecido **LUIGI GENTILE**, que exerceu nesta Prefeitura o cargo de Fiscal de Renda, matrícula 40305, na Secretaria Municipal de Fazenda, com fundamento no parágrafo único do Art. 35 e Art. 36, I, do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no processo administrativo n.º 607/2015, ficando sua pensão fixada conforme abaixo discriminada:

1-Vencimento.....	Dec. n.º 5733/14/15.....	R\$	.....788,00
2- Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....	(65%).....	R\$	.....512,20
3- Sexta Parte: Art. 172 da Lei 258/82 c/red. da Lei 416/87..	(1/6)..	R\$	.....131,33
4- Final de Carreira: Art. 162, XX da LOM.....	(20%).....	R\$	.....157,60
5- Produtividade Fiscal: Lei 335/84 e LC 048/2000....(800 pts).....	R\$	.....7.564,80	
<b>6 - TOTAL DOS PROVENTOS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>.....9.153,93</b>	

São João de Meriti, 16 de novembro de 2015.

JORGE MAGDALENO  
**DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI**

PORTARIA-08-RV/2015-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

RESOLVE:

**REVERTER** a contar de 29 de agosto de 2013, a cota-parte per-

cebida pela pensionista **JÉSSICA GOMES PEREIRA**, CPF n.º 149.709.977-30, data de nascimento 29/08/1992, por ter atingido idade limite, para seus irmãos **LETÍCIA GOMES PEREIRA**, CPF n.º 167.988.107-80, data de nascimento 06/06/1995 e para **MATHEUS GOMES PEREIRA**, CPF n.º 175.510.087-64, data de nascimento 21/08/1997, que passarão a perceber 50% dos proventos deixados pelo ex-servidor aposentado **EVANDRO PEREIRA**, CPF n.º 346.807.307-06, data de nascimento 01/01/1944, que exerceu nesta Prefeitura o cargo de Ajudante de Serviço, nível 1/D, matrícula 20837, da Secretaria Municipal de Obras, com fundamento no parágrafo único do Art. 35 e Art. 36, II, do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no processo administrativo n.º 503/2015, ficando sua pensão fixada em **R\$ 627,22** (seiscentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos), para cada beneficiário.

São João de Meriti, 17 de novembro de 2015.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-041-PS/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** a contar de 27 de janeiro de 2015, a **ANDERSON DE CASTRO NASCIMENTO**, CPF n.º 027.123.257-96, data de nascimento 06/12/1973, e a sua filha **ANA CLARA DE SOUZA MARCILIO NASCIMENTO**, CPF n.º 188.174.277-64, data de nascimento 03/05/2006, neste ato representada por seu genitor, pensão equivalente a 50% para cada beneficiário, totalizando os 100% da remuneração percebida por sua esposa e ex-servidora da Ativa **CLAUDIA DE SOUZA MARCILIO NASCIMENTO**, CPF N.º 080.204.087-03, data de nascimento 19/12/1974, que exerceu o cargo/função de cozinheira-GFB, Classe I, Nível II, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula n.º 9450, com fundamento no Art. 40, § 7º, II, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 e EC 47/05, Art. 2º, I e Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004, Art. 16, II, § 1º, Art. 20, II, “a”, Art. 31, II, § 1º e Art. 32, I, Art. 34, I, IV, Art. 38, I, II todos da Lei Municipal n.º 1838/2012, Art. 26, I e Art. 27, II, do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 1559/15 e Processo Administrativo n.º 616/20156, ficando o benefício fixado em **R\$ 521,73** (quinhentos e vinte e reais e setenta e três centavos) para cada beneficiário, revogando-se, oportunamente, a PORTARIA n.º 028-PS/2015-MERITI-PREVI, publicada no DOM N.º 4247, de 18/08/2015.

São João de Meriti, 27 de outubro de 2015.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-042-PS/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** a contar de 06 de maio de 2015, a **EDIZETE DA SILVA**, CPF n.º 669.697.517-91, data de nascimento 17/03/1961, pensão equivalente a 100% da remuneração percebida por seu companheiro e ex-servidor da Ativa **GENIVAL GONÇALVES DA SILVA**, CPF N.º 612.230.507-34, data de nascimento 29/12/1956, que exerceu o cargo/função de Ajudante de Serviço, Nível 1/D, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, sob a matrícula n.º 27169, com fundamento no Art. 40, § 7º, II, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 e EC 47/05, Art. 2º, I e Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004, Art. 16, II, § 1º, Art. 20, II, “a”, Art. 31, II, § 1º e Art. 32, I, Art. 34, I, IV, Art. 38, I, II todos

da Lei Municipal n.º 1838/2012, Art. 26, I e Art. 27, II, do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 249/2015, ficando seu benefício fixado em **R\$ 1.300,20** (um mil e trezentos reais e vinte centavos). São João de Meriti, 24 de novembro de 2015.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-043-PS/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** a contar de 21 de junho de 2015, a **MARIA DE LOURDES SILVA DOS SANTOS**, CPF n.º 016.113.787-37, data de nascimento 13/05/1961, pensão equivalente a 100% da remuneração percebida por seu esposo e ex-servidor da Ativa **JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS**, CPF N.º 429.690.777-87, data de nascimento 05/12/1950, que exerceu o cargo/função de Ajudante de Serviço, Nível 1/A, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, sob a matrícula n.º 27090, com fundamento no Art. 40, § 7º, II, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 e EC 47/05, Art. 2º, I e Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004, Art. 16, § 1º, Art. 32, II, da Lei Municipal n.º 1838/2012, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 8036/2015, ficando seu benefício fixado em **R\$ 1.457,80** (um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos). São João de Meriti, 01 de dezembro de 2015.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-044-PS/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** a contar de 28 de julho de 2015, a **RITA DE CÁSSIA LOURENÇO VASCONCELLOS GONÇALVES**, CPF n.º 896.837.907-63, data de nascimento 08/11/1963, **JONATAS LOURENÇO DE VASCONCELLOS GONÇALVES**, CPF N.º 175.877.177-14, data de nascimento 06/03/1999, **RUTE LOURENÇO DE VASCONCELLOS GONÇALVES**, CPF n.º 189.011.687-40, data de nascimento 16/08/2005, pensão equivalente a 33,33% para cada beneficiário, ficando os menores neste ato representados por sua genitora e beneficiária vitalícia, pelo falecimento do ex-servidor da Ativa **SEBASTIÃO PACHECO GONÇALVES**, CPF N.º 602.294.207-10, data de nascimento 12/11/1956, que exerceu o cargo/função de Ajudante de Serviço, Nível 1/A, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, sob a matrícula n.º 26994, com fundamento no Art. 40, § 7º, II, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 e EC 47/05, Art. 2º, I e Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004, Art. 16, § 1º, Art. 32, II, da Lei Municipal n.º 1838/2012, Art. 26, I, Art. 35 e seu parágrafo único, e Art. 36, todos do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 10103/2015, ficando a cota-parte fixada em **R\$ 538,46** (quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), totalizando a três cotas **R\$ 1.615,40** (um mil seiscentos e quinze reais e quarenta centavos), 100% do valor da remuneração com base contributiva do ex-servidor acima qualificado. São João de Meriti, 01 de dezembro de 2015.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-085-AP/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos

Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

**R E S O L V E:**

**APOSENTAR** voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 1º de dezembro de 2015, a Servidora **JANE VASQUES DA CUNHA**, CPF n.º 584.991.487-00, data de nascimento 24/03/1959, no cargo de Agente Executivo, Nível 7/C, matrícula 24219, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal n.º 1838/2012, Art. 22 do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 11582/2015, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1- Vencimento-base.....	Dec. 5733/14/15.....	R\$	...788,00
2- Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....	(65%).....	R\$	...512,20
3-Sexta parte: Art. 172 da Lei 258/82 c/red. Da Lei 416/87.....	(1/6)....	R\$	...131,33
4-Final de Carreira: Art. 162, XX da LOM.....	(20%).....	R\$	...157,60
<b>5 - TOTAL DOS PROVENTOS.....</b>		<b>R \$</b>	<b>1.589,13</b>

São João de Meriti, 24 de novembro de 2015.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-086-AP/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

**R E S O L V E:**

**APOSENTAR** voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 1º de dezembro de 2015, a Servidora **MARILSA RODINO BARBOSA**, CPF n.º 586.405.687-15, data de nascimento 05/08/1958, no cargo de Auxiliar Executivo, Nível 3/6, matrícula 24333, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal n.º 1838/2012, Art. 22 do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 10126/2015, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1- Vencimento-base.....	Dec. 5733/14/15.....	R\$	...788,00
2- Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....	(65%).....	R\$	...512,20
3-Sexta parte: Art. 172 da Lei 258/82 c/red. Da Lei 416/87.....	(1/6)....	R\$	...131,33
4-Final de Carreira: Art. 162, XX da LOM.....	(20%).....	R\$	...157,60
<b>5 - TOTAL DOS PROVENTOS.....</b>		<b>R \$</b>	<b>1.589,13</b>

São João de Meriti, 24 de novembro de 2015.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-087-AP/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

**R E S O L V E:**



**APOSENTAR** voluntariamente por idade, a contar de 05 de janeiro de 2015, a Servidora **MARIA HELENA DA PAIXÃO BARROS**, CPF n.º 732.862.227-04, data de nascimento 05/01/1945, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível 7/A, matrícula 27514, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Art. 40, § 1º, III, “b”, da CF/88, c/ redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 e Emenda Constitucional n.º 47/05, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “b”, Art. 24 e Art. 25 da Lei Municipal n.º 1838/2012 e Art. 20 do Decreto Municipal n.º 4304/04, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 338/2015, ficando seus proventos fixados em **R\$ 788,00** (setecentos e oitenta e oito reais).

São João de Meriti, 01 de dezembro de 2015.

RAFAEL LIMA DO VAL  
**DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI**

PORTARIA-088-AP/2015-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

**R E S O L V E:**

**APOSENTAR** compulsoriamente com provento proporcional, a contar de 11 de março de 2015, a Servidora **MARIA TERESA DA SILVA COLATINO SOARES**, CPF n.º 202.539.157-91, data de nascimento 11/03/1945, no cargo de Professor I-GFS, Classe II, Nível III, matrícula 7821, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 40, § 1º, II, da CF/88, c/ redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 e Emenda Constitucional n.º 47/05, Art. 19, I, “b”, Art. 21, III, “b”, Art. 24 e Art. 25 da Lei Municipal n.º 1838/2012 e Art. 5º, I, “b” e Art. 18 do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 21/2015, ficando seus proventos fixados em **R\$ 788,00** (setecentos e oitenta e oito reais).

São João de Meriti, 01 de dezembro de 2015.

RAFAEL LIMA DO VAL  
**DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI**

PORTARIA-089-AP/2015-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

**R E S O L V E:**

**APOSENTAR** voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 1º de dezembro de 2015, a Servidora **EDNA GONÇALVES FERREIRA SANTA FÉ**, CPF n.º 583.123.077-53, data de nascimento 06/01/1959, no cargo de Professor II-GFM, Classe II, Nível VII, matrícula 24844, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no § 5º do Art. 40, da CF/88, Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal 1838/2012 em consonância com o Art. 22, do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 202/2015, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1- VENCIMENTO-BASE.....Anexo II da Lei 1765/2010.....	R\$	.....1.550,73
2- TRIÊNIO: ART. 162, XIX, “a” e “b” da LOM..... (65%).....	R\$	.....1.007,97
3-SEXTA PARTE: Art. 172 da L. 258/82 c/red. Da L. 416/87..... (1/6).....	R\$	.....258,45
<b>4 - T O T A L D O S P R O V E N - T O S.....</b>	<b>R \$</b>	<b>.....</b>

....**2.817,15**

São João de Meriti, 01 de dezembro de 2015.

RAFAEL LIMA DO VAL  
**DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI**

PORTARIA-090-AP/2015-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

**R E S O L V E:**

**APOSENTAR** voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 1º de dezembro de 2015, a Servidora **SANDRA GONÇALVES DE PRÉ**, CPF n.º 589.233.907-63, data de nascimento 16/05/1959, no cargo de Professor II-GFM, Classe III, Nível VII, matrícula 21514, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no § 5º do Art. 40, da CF/88, Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal 1838/2012 em consonância com o Art. 22, do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 7563/2015, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1- VENCIMENTO-BASE.....Anexo II da Lei 1765/2010.....	R\$	.....1.705,79
2- TRIÊNIO: ART. 162, XIX, “a” e “b” da LOM..... (65%).....	R\$	.....1.108,76
3-SEXTA PARTE: Art. 172 da L. 258/82 c/red. Da L. 416/87..... (1/6).....	R\$	.....284,29
4-FINAL DE CARREIRA: ART. 162, XX DA LOM..... (20%).....	R\$	.....341,15
<b>5 - T O T A L D O S P R O V E N - T O S.....</b>	<b>R \$</b>	<b>.....</b>

....**3.439,99**

São João de Meriti, 01 de dezembro de 2015.

RAFAEL LIMA DO VAL  
**DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI**

PORTARIA-091-AP/2015-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das

atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

**R E S O L V E:**

**APOSENTAR** voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 1º de dezembro de 2015, a Servidora **SONIA MARINETE FERREIRA RAMOS**, CPF n.º 545.625.387-91, data de nascimento 16/06/1959, no cargo de Professor II-GFM, Classe III, Nível VII, matrícula 24750, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no § 5º do Art. 40, da CF/88, Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal 1838/2012 em consonância com o Art. 22, do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 7195/2015, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1- VENCIMENTO-BASE.....Anexo II da Lei 1765/2010.....	R\$	.....1.705,79
2- TRIÊNIO: ART. 162, XIX, “a” e “b” da LOM..... (65%).....	R\$	.....1.108,76
3-SEXTA PARTE: Art. 172 da L. 258/82 c/red. Da L. 416/87..... (1/6).....	R\$	.....284,29
4-FINAL DE CARREIRA: ART. 162, XX DA LOM..... (20%).....	R\$	.....341,15
<b>5 - T O T A L D O S P R O V E N - T O S.....</b>	<b>R \$</b>	<b>.....</b>

....**3.439,99**

São João de Meriti, 01 de dezembro de 2015.

RAFAEL LIMA DO VAL  
**DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI**

PORTARIA-099-RT/2015-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

**R E S O L V E:**

**RETIFICAR** na PORTARIA n.º 032-OS/2015, publicada no DOM n.º 4285, de 14/10/2015, que concedeu pensão a ENZO BRECIANE ROMARIZ UCHÔA, CPF n.º 188.141.017-01, data de nascimento 17/07/2013, onde se lê: RÔMUNLO FARIA CHÔA, leia-se: **RÔMULO FARIAS UCHÔA**, Ref. Ao Processo n.º 8679/2015. São João de Meriti, 06/11/2015.

RAFAEL LIMA DO VAL  
**DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI**



**PREFEITURA**  
**MERITI**  
**SÃO JOÃO DE MERITI**

*Todos por uma nova cidade!*